

**DECLARAÇÃO – ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO  
COM CARGOS/PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Considerando o disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de novembro de 2019, eu, **NOME DO INTERESSADO**

**RG nº**

, emitido por e **CPF nº** , neste ato em que pleiteio o pagamento do benefício de pensão junto a AMAZONPREV, **DECLARO** que:

<input type="checkbox"/>	<b>NÃO OCUPO</b> outro cargo, emprego ou função pública e <b>NEM RECEBE PROVENTOS</b> de APOSENTADORIA ou <b>PENSÃO</b> no âmbito da esfera Federal, Estadual ou Municipal ou junto ao RGPS (INSS);
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	<b>OCUPO</b> outro cargo, emprego ou função pública na administração pública confor.
--------------------------	--

1	Órgão/Lotação:	Cargo:
	Horário:	Matrícula:
2	Órgão/Lotação:	Cargo:
	Horário:	Matrícula:

<input type="checkbox"/>	<b>RECEBO PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b> de outro órgão ou Regime de Previdência, conforme os dados abaixo e documentos anexo:
--------------------------	--

1	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência <sup>1</sup> :	Matrícula:
2	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência:	Matrícula:

<input type="checkbox"/>	<b>RECEBO PROVENTOS DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA</b> de outro Regime de Previdência, conforme os dados abaixo e documentos anexo:
--------------------------	---

1	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência <sup>2</sup> :	Matrícula:
2	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência:	Matrícula:

*Por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.*

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME DO INTERESSADO.....

OBS: Esta declaração compreende, inclusive, os cargos em que estiver em afastamento por Licença para Tratamento de Interesse Particular – LIP ou Licença para Acompanhar o Cônjuge.

<sup>1</sup> Informar se é vinculado ao RPPS Federal, Estadual ou Municipal ou se é RGPS(INSS)

<sup>2</sup> Informar se é vinculado ao RPPS Federal, Estadual ou Municipal ou se é RGPS(INSS)